



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL N.º 07/2016 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de Ibirapuitã, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nos Municípios de Ibirapuitã e Tio Hugo/RS, no dia **28/02/2016**, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde, conforme segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

MANHÃ – 09h		
CÓD. CARGOS	CARGOS	LOCAL DA PROVA
CIDADE DE IBIRAPUITÃ		
09, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.	Médico, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06, 08, 09, Agente de Educação Infantil, Motorista – D, Motorista – C, Operador de Maquinas, Operário Serviços Gerais, Serviçal e Serviçal Legislativo.	Escola Estadual de Ensino Médio Saldanha Marinho Rua Jacob Graeff, nº 240 – Centro.
01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14.	Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor de Controle Interno, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.	Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola Rua Antônio Scyla Muniz, nº 393 – Centro.
CIDADE DE TIO HUGO		
02.	Dentista (Letra inicial do nome “A” até “M”).	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Parreiras Rua Cuiabá, nº 401 – Progresso.
02 e 03.	Dentista (Letra inicial do nome “N” até “Z”), Engenheiro Civil.	Polo UAB de Tio Hugo Rua Lourenço Gaspar da Silva, S/N – Loro.

TARDE – 14h30mim		
CÓD. CARGOS	CARGOS	LOCAL DA PROVA
CIDADE DE IBIRAPUITÃ		
16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23.	Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo, Agente Fiscal, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais e Secretário de Escola.	Escola Estadual de Ensino Médio Saldanha Marinho Rua Jacob Graeff, nº 240 – Centro.

1.1 Os candidatos terão **03 (três)** horas para a resolução da prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.2 O candidato poderá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.1.1 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca), aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.) chaves e Controles de qualquer espécie, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-texto, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitidas somente garrafas transparentes.

2.2.1 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubra a cabeça ou parte desta.

2.3 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **1 hora e 30 minutos** do início da mesma.

2.4 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.5 A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.6 Os fiscais de sala distribuirão as **Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando o local de prova de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.**

Ibirapuitã, 19 de fevereiro de 2016.

Clodoir Luciano Lago
Prefeito Municipal